



## ERRATA

### Processo Licitatório nº 2891/2020 Concorrência nº 001/2020

**LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA 1ª. FASE DO PRONTO SOCORRO AVANÇADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSÁRIA, COMO MODALIDADE ADEQUADA – EDITAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS FIXADAS NAS LEIS Nº 8.666/1993.**

Considerando o erro material na digitação do, respectivo, Edital, referente ao processo supracitado, especialmente ao item 2.3, informamos que:

#### **Onde se lê:**

**2.3.** O valor estimado da licitação será de **R\$ 2.673.715,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais)**, sendo o valor do repasse do convênio R\$ 800,00 e o valor da contrapartida R\$ 1.873.715,00.

#### **Leia-se:**

**2.3.** O valor estimado da licitação será de **R\$ 2.673.715,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais)**, sendo o valor do repasse do convênio R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e o valor da contrapartida R\$ 1.873.715,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais).

Demais exigências editalícias permanecem as mesmas.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE  
Presidente COPEL